



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE JAÚ
Criado pela Lei Municipal nº 3.045 de 12/03/1996
Alterada pela Lei nº 4.016 de 13/12/2005
Rua Paissandu nº 690 – Centro – Jaú – 17.201-330

CONVOCAÇÃO DE REUNIÃO

Jaú/SP, 08 de março de 2024

O Conselho Municipal de Assistência Social de Jaú/SP - CMAS, representado neste ato por seu presidente Renato Hilst Ribeiro, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 3.045 de 12 de março de 1996, alterada pela Lei Municipal nº 4.016 de 13 de dezembro de 2005, vem por meio deste convocar os conselheiros titulares e em caso de impossibilidade de comparecimento o respectivo conselheiro suplente para realização de **reunião extraordinária** a ser realizada no dia 12 de março de 2024 as 9h nas dependências da Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social (Rua Aristides Lobo Sobrinho, nº174 – Jaú/SP) com a seguinte pauta:

1. Apreciação e votação das alterações propostas pela Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social nas emendas parlamentares de números 352530020200002 e 352530020210001 dos anos de 2020 e 2021 consecutivamente.

Aproveitamos a oportunidade para ressaltar que as reuniões são públicas, portanto, são abertas à população, que pode inclusive pedir a palavra para fazer observações e tirar dúvidas. Mas somente os conselheiros podem votar nas deliberações do CMAS.

RENATO HILST RIBEIRO
Presidente do CMAS

Documento assinado digitalmente



RENATO HILST RIBEIRO
Data: 08/03/2024 13:58:11-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAHU

Fundada em 15 de agosto de 1853

Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social

Email: sec.asocial@jau.sp.gov.br



Ofício nº 150/2024

Jahu, 04 de Março de 2024

Prezado Senhor

Ressaltamos que em 31 de maio de 2023 foi realizada uma reunião extraordinária para a alteração de planilha de item do processo administrativo nº 5.281-PG/2021 que trata da aquisição de 2 (dois) veículos 0 Km a partir de verba de Emenda Parlamentar número 559013525330202001 para a utilização pelo Centro de Convivência e Fortalecimento de Vínculos Pedro Antônio da Silva Flores tendo como objetivo a supressão de um veículo dada a alteração significativa de valores da data inicial do projeto a data atual evidenciado nos orçamentos apresentados, ficando alterado a Emenda Parlamentar 5590133525330202001 para a aquisição de apenas 1 (um) veículo 0 km.

Justificamos a necessidade de retificar a presente ata uma vez que os recursos provenientes de emendas parlamentares apontaram valores destinados para a aquisição de 3 (três) veículos destinados aos serviços socioassistenciais desta Secretaria e que foi solicitado junto ao Ministério de Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome, autorização para a compra de 2 (dois) veículos com o saldo existente na Conta Corrente das emendas parlamentares, bem como a utilização dos juros da aplicação financeira, como segue:

Ano	Número	Funcion. Programática	Número da SEI	Valor
2020	352530020200002	08244503121G0001	71000061866202097	R\$ 110.000,00
2021	352530020210001	08244031219G0001	71000095512202127	R\$ 50.000,00
				Total: R\$ 160.000,00
				Saldo Conta Corrente em 27/02/2024: R\$ 195.846,38
Programa: Estruturação da Rede de Serviços do SUAS				

Em resposta, através do Ofício nº 16/2024/SNAS/DEFNAS/CCGTV, o Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome esclarece que para se manifestar quanto à possibilidade de atendimento da solicitação, torna-se indispensável o encaminhamento de um Ofício constando o número da programação, a nova planilha de itens, bem como que o pleito seja submetido à análise previa do Conselho Municipal de Assistência



"JAHU CAPITAL DO CALÇADO FEMININO"

Rua Quintino Bocaiúva, 552 . Centro. Jahu/SP. CEP: 17.212-592

Telefone: (14) 3602 - 5777

"RIBEIRO DE BARROS - HERÓI NACIONAL"





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAHU

Fundada em 15 de agosto de 1853

Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social

Email: sec.asocial@jau.sp.gov.br



Social aprovando o ajuste (pedido de alteração de itens ou de unidade beneficiária) de forma a viabilizar a correta análise por parte do Ministério.

Conforme solicitação do próprio Ministério no Ofício há a necessidade de uma nova planilha de itens para a análise do CMAS, sendo que para tanto solicitamos o agendamento, com urgência, de uma reunião extraordinária para a deliberação sobre o assunto acima descrito.

Sem mais, expressamos nossa elevada estima e consideração.

Marco Lucio Cipola

Secretário de Assistência e Desenvolvimento Social

MARCO LUCIO CIPOLA

Secretário de Assistência e Desenvolvimento Social

Ilmo Sr.

RENATO HILTS RIBEIRO

Presidente do CMAS/Jaú

